

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

356945

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04 de fevereiro de 2011.

## IMÓVEL

Apartamento 503 do Bloco 4 do prédio em construção situado na Estrada do Rio Grande nº 2034, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta situada indistintamente no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,00266400 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47463, que mede em sua totalidade medindo - 91,75m de frente em curva subordinada a um raio externo de 452,49m onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 5,00m de largura; 149,82m de fundo, em cinco segmentos de: 37,50m, mais 24,85m, mais 30,30m, mais 14,55m, mais 42,62m, confrontando com o lote 2 do PAL 47463 de propriedade de Saira Sapucaia Empreendimentos Imobiliários Ltda; 134,80m a direita em dois segmentos de: 8,04m mais 126,76m, confrontando parte com o prédio nº 2116 da Estrada do Rio Grande e parte com os prédios números 27, 31, 41, 49, 57, 65 e 77 da Rua Igreja Nova; 166,60m a esquerda em nove segmentos de: 64,00m confrontando parte com o nº 1916 da Estrada do Rio Grande, parte com o prédio nº 17 da Rua Julieta Alencar de Mello e parte com o mesmo logradouro, mais 19,00m por onde faz testada para a Rua Julieta Alencar de Mello, mais 15,00m por onde faz testada para a Rua Disneylândia, mais 10,50m, confrontando com o prédio nº 29 da Rua Disneylândia, mais 22,00m confrontando com o imóvel nº 29 da Rua Disneylândia e parte com a Rua Dilson Heleno da Silva, mais 4,90m por onde faz testada para a Rua Dilson Heleno da Silva, mais 16,67m, confrontando com os imóveis nºs 92 da Rua Dilson Heleno da Silva e nºs 201 e 201 fundos da Rua Januário Barbosa, mais 2,25m, mais 12,28m, confrontando esses dois últimos segmentos com os prédios nºs 201 e 201 fundos da Rua Januário Barbosa. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0437177-9, 0852055-3 e 0600167-1 (MP), **CL** 03695-4. **PROPRIETÁRIO:** SAÍRA - SAPUCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.155.008/0001-00, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Consultoria Empreendimentos e Participações - Consultep

Segue no verso

00356945



PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.rj.rj.gov.br  
Dados os registros de Imóveis  
Brasil em um só lugar

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

356945

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

1

VERSO

S/A, através da escritura de 01/09/08 do 24º Ofício, livro 5547, fl. 196, registrada em 24/11/08 parte com o nº 6 na matrícula 167509 e parte com o nº 7 na matrícula 152137-A.  
**INDICADOR REAL:** Nº 322989 à fl. 40 do livro 4-FH. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2011.-----  
O Oficial *am*

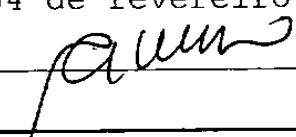
AV - 1 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 19/05/10 com os números 9 e 10 nas matrículas 167509 e 152137-A, através do requerimento de 29/03/10, instruído por certidão nº 083349 de 02/03/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, que a proprietária assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a: 1) Avenida dos Mananciais em toda a sua largura, na extensão de 190,00m correspondente a dimensão da testada do terreno, inclusive até a Rua Januário Barbosa; 2) Estrada do Rio Grande em toda a sua largura, na extensão de 190,00m correspondente a dimensão da testada do terreno, inclusive até a Rua Januário Barbosa; 3) Rua Januário Barbosa em toda a sua largura, na extensão de 230,00m correspondente a distância entre a Avenida dos Mananciais e a Estrada do Rio Grande, conforme PAA 4063 e 8 DER. As Obras de Urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão, além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2011.-----  
O Oficial *am*

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 19/05/10 com  
Segue na ficha 2


9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

o nº 3 na matrícula 347127 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 06/10/09, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11977 de 07/07/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 30% das unidades; e que o empreendimento terá 336 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2011.

O Oficial 

AV - 3 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 19/05/10, com o nº 4, na matrícula 347127, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2011.

O Oficial 

AV - 4 **USO:** Consta registrado em 18/11/10 com o nº 5 na matrícula 347127 o **USO** do imóvel feito por SAÍRA - SAPUCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com intuito de assegurar, em caráter permanente, a utilização coletiva das áreas de uso coletivo descritas na cláusula 7, por parte dos condôminos e usuários dos empreendimentos imobiliários Maraville Rio Grande e Maraville Mananciais, a serem erigidos pela instituidora, bem como resguardar, ainda de forma permanente, a integração dos lotes em que tais áreas se localizam, de modo a se complementarem sem obstáculos ou solução de continuidade, é instituído em regime de concessão gratuita, direito real de uso sobre as áreas anteriormente citadas na cláusula 7, de tal sorte que, em cada um dos supracitados lotes, as referidas áreas recebem o gravame para servir ao uso, além dos seu próprios gravames, condôminos dos edifícios residenciais multifamiliares a serem construídos, através da escritura de 17/06/10 do 15º Ofício, livro 2454, fl. 198. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2011.

Segue no verso



# REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

356945

FICHA

3

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 8

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 16/08/12 prenotado em 11/09/12 com o nº 1462404 à fl.216v do livro 1-HR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2012.-----

O Oficial

(R) - 1 ato  
RTS30912 UGR

R - 9

**PENHORA:** Pelo termo de penhora de 04/10/2001 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotado em 22/03/22 com o nº 2042265 à fl.88 do livro 1-LS, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$28.029,83, decidida nos autos da ação movida por CONDOMINIO DO GRUPAMENTO RESIDENCIAL MARAVILLE RIO GRANDE em face de ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO e outros (Processo nº 0036684-33.2016.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos, R\$28.029,83. Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.-----

O Oficial

EEBR88040 FOV

*Eliseu da Silva*

8º Oficial Substituto  
STPS 54596/0056-RJ

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALERÁ COMO CERTIFICADO

Documento registrado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis do Rio de Janeiro  
www.registroidm.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



# REGISTRO GERAL

Órgão Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

